

LEI MUNICIPAL Nº 659, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Unidade Emergencial para Atender Pacientes da COVID-19, **Enfermeira Ana Néri**, heroína da Guerra do Paraguai – Primeira Enfermeira do Brasil.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 06 de maio de 2020.



ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR
Prefeito Municipal de Cariré